



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 021/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.001401-1), formulado pelo Dr. **MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa (processo nº 2017.7.003218-9), instaurada por meio da Portaria n.º 150/2017-CJCI, de 31/10/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2017.7.003218-9, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2018.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior